



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (0xx84) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 024/2019 – CMP

Patu-RN, em 01 de abril de 2019.

Propositora: VEREADORA LUCELIA RIBEIRO DANTAS E ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção

Patu-RN, 20/04/2019

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal que o Terminal Turístico Chiquinho de Dandão de nossa cidade seja reaberto, como também que os quiosques sejam redistribuídos, entre artesões de nosso município, para que os mesmos possam expor seus produtos.

As Vereadoras infra firmada, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal que o Terminal Turístico Chiquinho de Dandão de nossa cidade seja reaberto, como também que os quiosques sejam redistribuídos, entre artesões de nosso município, para que os mesmos possam expor seus produtos.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, atendendo a deliberação do Conselho Municipal de turismo, em reunião no dia 15 de março, por entender a importância do mesmo para as demandas sócio-cultural, turística e econômica de nossa cidade. Tendo em vista que ao oferecermos ambientes agradáveis e atrativos a nossa gente e aos que nos visitam é uma forma de fomentarmos e propor o desenvolvimento turístico, social, cultural e econômico ao nosso povo. Por esse motivo solicitamos ao Poder Executivo a reabertura desse espaço de lazer e turismo do nosso município.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 01 de abril de 2019.

LUCELIA RIBEIRO DANTAS
VEREADORA PROPOSITORA

ROBERTA RAYANNE NUNES LEITE
VEREADORA PROPOSITORA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fls.

Nº 038 sob o Nº 558/2019

Patu-RN, 01/04/2019

Secretário